



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 81/2025

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) SANDRIANE GOMES DE ALMEIDA, CPF 069.424.186-50, gratificação de 10%, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025.

Franciscópolis MG, 11 de fevereiro de 2025.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 11/02/2025 à

11/03/2025.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021